



Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 231, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.965

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, "ad-referendum" da Câmara Municipal,

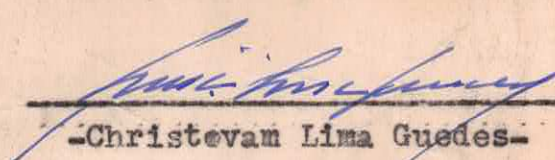
DECRETA

Art. 1º - Passa a ser a seguinte a redação do artigo 93º. do DECRETO Nº. 219, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.965:-

"Art. 93º. - Usando dos direitos que lhe confere o Artigo 110 da Lei 4024 de março de 1.961, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de acordo com a resolução nº 16-65 de 28 de junho de 1.965 do Egrégio Conselho Estadual de Educação, o Colégio Comercial Municipal "Prof. José Barreto Ceelho", com sede na Praça Major José Quintino em Mococa, Estado de São Paulo, - passa a vincular-se ao sistema de ensino estadual para fins de reconhecimento e fiscalização para o Curso Técnico de Contabilidade - que ministra".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de setembro de 1.965.==

  
-Christevam Lima Guedes-  
Prefeito Municipal

Publicado em edital afixado, nesta data, no salão principal da Prefeitura Municipal de Mococa.

Mococa, 23 de setembro de 1.965.

  
-Edgard Freitas-

Diretor Administrativo